

**Boletim nº 013, de 15.07.2006.**

**ATOS DA REITORIA**

**RESOLUÇÕES:**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 06 de julho de 2006, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

Nº 2780, de 06.07.06 - Art. 1º Ficam aprovadas as alterações curriculares do Curso de Graduação em História - Bacharelado e Licenciatura, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, conforme o quadro demonstrativo das disciplinas e demais componentes curriculares em anexo à presente Resolução. Art. 2º Ficam suspensas todas as formas de ingresso para a antiga versão curricular do Curso de Graduação em História - Bacharelado e Licenciatura. Parágrafo único - Fica garantida a conclusão do curso mencionado no caput desse artigo, aos alunos nele matriculados até o 2º semestre acadêmico de 2005, que não optarem pela nova proposta curricular. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, com efeitos retroativos para aplicação aos alunos ingressantes no 1º semestre acadêmico de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100169/2006-10).

Nº 2781, de 06.07.06 – Art. 1º Fica aprovada a reforma do Curso de Educação Artística, licenciatura, habilitação polivalente de 1º grau e licenciatura plena em Música, do Centro de Letras e Artes, alterando-se também a sua denominação para CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - MODALIDADE LICENCIATURA, conforme o quadro demonstrativo das disciplinas e demais componentes curriculares em anexo à presente Resolução. Art. 2º Ficam suspensas todas as formas de ingresso para a antiga versão curricular do Curso de Licenciatura em Educação Artística, licenciatura, habilitação polivalente de 1º grau e licenciatura plena em Música. Parágrafo único - Fica garantida a conclusão do curso mencionado no caput desse artigo aos alunos nele matriculados até o 2º semestre acadêmico de 2005, que não optarem pela nova proposta curricular. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, com efeitos retroativos para aplicação aos alunos ingressantes no 1º semestre acadêmico de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200471/2006-77).

Nº 2782, de 06.07.06 - Art. 1º Fica aprovada a reforma do Curso de Licenciatura em Educação Artística - habilitação em Artes Cênicas, do Centro de Letras e Artes, alterando-se também a sua denominação para CURSO DE GRADUAÇÃO EM TEATRO - MODALIDADE LICENCIATURA, conforme o quadro demonstrativo das disciplinas e demais componentes curriculares em anexo à presente Resolução. Art. 2º Ficam suspensas todas as formas de ingresso para a antiga versão curricular do Curso de Licenciatura em Educação Artística - habilitação em Artes Cênicas. Parágrafo único - Fica garantida a conclusão do curso mencionado no caput desse artigo aos alunos nele matriculados até o 2º semestre de 2005, que não optarem pela nova proposta curricular. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, com efeitos retroativos para aplicação aos alunos ingressantes no 1º semestre acadêmico de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200471/2006-77).

Nº 2783, de 06.07.06 - Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Modalidade Licenciatura, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme o quadro demonstrativo das disciplinas e demais componentes curriculares em anexo à presente Resolução. Art. 2º Fica suspenso aos alunos concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, o reingresso no Curso de Licenciatura Plena - Ciências Biológicas, que será extinto, garantindo-se a sua conclusão para os alunos já matriculados no 1º semestre de 2006. Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 1414, de 16 de maio de 1995, que dispunha sobre o reingresso de alunos concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, com efeitos retroativos para aplicação aos alunos ingressantes no 1º semestre acadêmico de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300206/2006-98).

Nº 2784, de 06.07.06 - Art. 1º Fica aprovada a realização do Curso de Férias da Escola de Arquivologia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH, do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos, as disciplinas discriminadas a seguir:

- ORGANIZAÇÃO PRÁTICA DE ARQUIVOS II (HEA 0022), com 120h/aula (2 créditos teóricos e 3 práticos), no período de 3 a 31/07/2006-20 vagas

- MONOGRAFIA II (HEA 0024), com 180h/aula (2 créditos teóricos e 5 práticos), no período de 3 a 31/07/2006 - 20 vagas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102100273/2006-04).

Nº 2785, de 06.07.06 - Art. 1º Fica aprovada a realização do Curso de Inverno da Escola de Biblioteconomia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH, das disciplinas oferecidas pelos Departamentos de Estudos e Processos Biblioteconômicos e de Filosofia e Ciências Sociais, discriminadas a seguir:

1. BIBLIOGRAFIA II (HEB0003), com 60h/aula (2 créditos teóricos e 1 prático), no período de 10 a 25/07/2006 - 40 vagas

2. BIBLIOGRAFIA III (HEB0004), com 60h/aula (2 créditos teóricos e 1 prático), no período de 10 a 25/07/2006 - 40 vagas
3. ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BIBLIOTECAS (HEB0022), com 60h/aula (2 créditos teóricos e 1 prático), no período de 10 a 25/07/2006 - 40 vagas
4. ESTÁGIO SUPERVISIONADO 1 (HEB0034), com 45h/aula (W crédito teórico e 01 prático), no período de 10 a 20/07/2005 - 40 vagas
5. TEORIA DA CLASSIFICAÇÃO (HEB0038), com 60h/aula (4 créditos teóricos), no período de 10 a 21/07/2006 - 40 vagas
6. CONTROLE BIBLIOGRÁFICO (HEB0044), com 30h/aula (2 créditos teóricos), no período de 10 a 17/07/2006 - 40 vagas p/manhã e 40 vagas p/noite
7. LÓGICA (HFC0023), com 60h/aula (4 créditos teóricos), no período de 10 a 25/07/2006 - 40 vagas p/manhã e 40 vagas p/noite
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102100272/2006-60)

Nº 2786, de 06.07.06 - Art. 1º Fica aprovada a realização do Curso de Férias da Escola de Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH, da disciplina do Departamento de Didática CIÊNCIAS SOCIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, com 30h/aula (2 créditos teóricos), no período de 10 a 19/07/2006. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102100274/2006-59).

Nº 2787, de 06.07.06 - Art. 1º Fica aprovada a ampliação do quantitativo, de 50 (cinquenta) para 56 (cinquenta e seis) bolsas, na modalidade Permanência, do Programa de Bolsas de Assistência Estudantil, mantido pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no período de maio a dezembro de 2006, em aditamento à Resolução nº 2.714, de 23/02/2006. Art. 2º Esta Resolução retroage ao dia 02 de maio de 2006.

Nº 2788, de 06.07.06 - Art. 1º Fica aprovado o valor da taxas pertinentes aos Processos Seletivos Discentes, para os Cursos de Graduação, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, conforme segue:

Natureza do evento	Valor em R\$
Taxa de inscrição do Concurso Vestibular 2007	85,00
Taxa de inscrição do Concurso Transferência e Reingresso 2007	100,00
Taxa de revisão de prova	65,00

Nº 2789, de 06.07.06 - Art. 1º Fica aprovada a criação do DEPARTAMENTO DE TURISMO E PATRIMÔNIO do Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH.

Art. 2º - Ficam alocadas no Departamento de Turismo e Património as seguintes disciplinas:

- INTRODUÇÃO AO TURISMO - 60 horas/04 créd. teóricos, sem pré-requisito
- INTRODUÇÃO AO PATRIMÔNIO - 60horas/04 créd. teóricos, sem pré-requisito
- FUNDAMENTOS DO TURISMO - 60horas/04 créd. teóricos, tendo como pré-requisito: Introdução ao Turismo
- PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO EM TURISMO - 60horas/02 créd. teóricos e 01 prático, sem pré-requisito
- HOSPEDAGEM - 60horas/02 créd. teóricos e 01 prático, tendo como pré-requisito: Planejamento e Organização em Turismo.
- PATRIMÔNIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - 60horas/04 créd. teóricos, tendo como pré-requisito: Património Histórico Brasileiro.
- SEMINÁRIO DE PESQUISA EM TURISMO - 60horas/02 créd. teóricos e 01 prático, sem pré-requisito.
- POLÍTICAS E PLANEJAMENTO EM TURISMO - 90horas/04 créd. teóricos e 01 prático, tendo como pré-requisito: Legislação Aplicada ao Turismo e Economia do Turismo.
- MARKETING EM TURISMO – 60 horas/04 créd. teóricos, tendo como pré-requisito: Análise Empresarial Administrativa.
- OPERACIONALIZAÇÃO E SISTEMA DE TRANSPORTE – 60 horas/04 créd. teóricos, tendo como pré-requisito: Planejamento e Organização em Turismo.
- ANÁLISE DA DEMANDA EM TURISMO – 60 horas/04 créd. teóricos, tendo como pré-requisito: Planejamento e Organização em Turismo.
- PROJETOS EM TURISMO - 90 horas/02 créd. teóricos e 02 práticos, tendo como pré-requisito: Análise Empresarial Administrativa
- TURISMO E PRODUÇÃO DE EVENTOS - 60 horas/02 créd. teóricos e 02 práticos, tendo como pré-requisito: Planejamento e Organização em Turismo
- SISTEMA DE OPERAÇÕES E AGENCIAMENTO -60 horas/02 créd. teóricos e 01 prático, tendo como pré-requisito: Planejamento e Organização em Turismo
- ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA I – 30 horas/02 créd. teóricos, tendo como pré-requisito: Métodos e Técnicas da

**Pesquisa**

- ESTÁGIO SUPERVISIONADO I – 60 horas/02 créd. teóricos e 01 prático, sem pré-requisito
- ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA II - 90horas/03 créd. práticos, tendo como pré-requisito: Orientação de Monografia 1
- ESTÁGIO SUPERVISIONADO II – 240 horas/02 créd. teóricos e 07 práticos, tendo como pré-requisito: Estágio Supervisionado 1
- ECONOMIA DO TURISMO – 60 horas/04 créd. teóricos, tendo como pré-requisito: Introdução à Economia
- ELABORAÇÃO DE ROTEIROS TURÍSTICOS – 45 horas/03 créd. teóricos, sem pré-requisito
- PATRIMÔNIO AMBIENTAL E ECOTURISMO – 60 horas/02 créd. teóricos e 01 prático, sem pré-requisito
- PATRIMÔNIO TURÍSTICO BRASILEIRO – 60 horas/04 créd. teóricos, sem pré-requisito
- TÓPICOS ESPECIAIS EM TURISMO I – 30 horas/02 créd. teóricos, sem pré-requisito
- TÓPICOS ESPECIAIS EM TURISMO II – 30 horas/02 créd. teóricos, sem pré-requisito
- TÓPICOS ESPECIAIS EM TURISMO III – 30 horas/02 créd. teóricos, sem pré-requisito
- TURISMO RURAL – 30 horas/02 créd. teóricos, sem pré-requisito
- TURISMO URBANO – 30 horas/02 créd. teóricos, sem pré-requisito

Art. 3º - Permanecerão no Departamento de Estudos e Processos Museológicos, as seguintes disciplinas:

- MUSEOLOGIA E TURISMO CULTURAL – 30 horas/02 créd. teóricos, sem pré-requisito
- MUSEUS NO MUNDO CONTEMPORÂNEO – 30 horas/02 créd. teóricos, sem pré-requisito
- POLÍTICAS PÚBLICAS DE PRESERVAÇÃO – 60 horas/04 créd. teóricos, sem pré-requisito
- PRODUÇÃO ARTÍSTICA NO BRASIL I – 60 horas/02 créd. teóricos e 01 prático, sem pré-requisito
- PRODUÇÃO ARTÍSTICA NO BRASIL II – 60 horas/02 créd. teóricos e 01 prático, sem pré-requisito
- SENTIDO E FORMA NA PRODUÇÃO ARTÍSTICA I – 60 horas/04 créd. teóricos, sem pré-requisito
- SENTIDO E FORMA NA PRODUÇÃO ARTÍSTICA II – 45 horas/03 créd. teóricos, sem pré-requisito
- SENTIDO E FORMA NA PRODUÇÃO ARTÍSTICA III – 45 horas/03 créd. teóricos, sem pré-requisito

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102100596/2005-17).

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, ad referendum do Conselho Universitário, a seguinte resolução:

Nº 2790, de 07.07.06 - Art. 1º Fica aprovada a homologação do enquadramento por Nível de Capacitação e a concessão do Incentivo à Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, em conformidade com o artigo 12 e o § 4º do artigo 15, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, na forma dos Anexos I, II e III que a esta acompanha. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102000501/2005-66).

**PORARIAS:**

Nº 215, de 04.07.06 - Art. 1º Designa o Professor Adjunto nível 1, Doutor PEDRO EDER PORTARI FILHO, para substituir a Professora Doutora Silvia Maria Custódio das Dores, da Universidade Federal Fluminense (UFF), como membro Titular da Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a classe de Professor Adjunto, em regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva - DE, na Área de Conhecimento/Disciplina Nutrição/Estágio em Nutrição Clínica, do Departamento de Nutrição Aplicada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, instituída pela Portaria nº 371, de 20.07.2005. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 08 a 12 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Nº 216, de 04.07.06 - Designa LAURA TAUSZ RONAI, Professora Adjunta nível 2, matrícula SIAPE nº 2182941, para substituir o Chefe do Departamento de Canto e Instrumentos de Sopro do Instituto Villa-Lobos do Centro de Letras e Artes desta Universidade, Professor Zdenek Svab, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 217, de 04.07.06 - Designa JORGE CARVALHO MOREIRA, Professor Assistente nível 4, matrícula SIAPE nº 398433, para substituir o Chefe do Departamento de Cenografia da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes desta Universidade, Professora Maria Teresa de Oliveira Devulsky, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 218, de 05.07.06 - Designa ANGELO DA SILVEIRA FILHO, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 15, matrícula SIAPE nº 397481, para substituir o Chefe do Serviço de Suprimento, David de Souza Borges, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 219, de 07.07.06 - Nomeia EDUARDO GARCIA RIBEIRO LOPES DOMINGUES, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 2634/2005, tornada pública através do

Edital nº 26, de 04 de novembro de 2005, publicado no DOU nº 216, de 10 de novembro de 2005, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Assistente, nível 1, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Simões Gonçalves Neto, ocorrida em 12 de janeiro de 2001 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102600006/2005-51).

Nº 220, de 07.07.06 - Nomeia CLAUDIA TANNUS GURGEL DO AMARAL, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 2634/2005, tornada pública através do Edital nº 26, de 04 de novembro de 2005, publicado no DOU nº 216, de 10 de novembro de 2005, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Assistente, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de José Tomaz Gray Cabral, ocorrida em 19 de agosto de 2004 e publicada no DOU de 27 de setembro de 2004. (Processo nº 23102600003/2005-18).

Nº 221, de 07.07.06 - Art. 1º Designa os titulares da Pró-Reitoria de Graduação, da Decanato do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, da Coordenação de Educação a Distância e da Chefia do Departamento de Matemática e Estatística, para, sob a presidência do primeiro, acompanhar as atividades e o processo de seleção de profissionais para atuação no Curso de Licenciatura em Matemática, ministrado junto ao CEDERJ, bem como indicar a coordenação do Curso. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 222, de 07.07.06 - Designa JOÃO DIAS ARAGÃO, Operador de Caldeira, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 6, e FÁBIO VILAS GONÇALVES FILHO, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para comporem a Equipe de Apoio do Pregão nº 1003/2006, processo nº 23102500379/2005-23.

Nº 223, de 07.07.06 - Nomeia MÔNICA ALVES DE ALMEIDA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 5, de 06 de janeiro de 2004, publicado no DOU nº 4, de 07 de janeiro de 2004, no cargo efetivo de Médico, nível E-1, padrão 01, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Isa Fernandes de Carvalho, ocorrida em 22 de setembro de 2004 e publicada no DOU de 27 de setembro de 2004. (Proc. nº 23102000303/2006-83).

Nº 224, de 07.07.06 - Concede Licença sem remuneração para trato de assuntos particulares, pelo prazo de um (01) ano, a contar de 01 de julho de 2006, ao servidor Nelson Salem, Professor Assistente, Nível 04, matrícula SIAPE Nº 398447, lotado no Departamento de Medicina Geral da Escola de Medicina e Cirurgia/CCBS desta Universidade, de acordo com o estabelecido na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de julho de 1999 e suas reedições. (Proc. nº 23102001048/2006-96).

Nº 225, de 07.07.06 - Autoriza a interrupção da Licença sem vencimentos para acompanhar cônjuge, autorizada através do processo nº 23102002470/93-47, da servidora Carmen Schmidt Câmara, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula SiAPE nº 398095, lotada no Departamento de Patologia e Apoio Clínico, da Escola de Medicina e Cirurgia/CCBS desta Universidade.

Nº 226, de 07.07.06 - Art. 1º Homologa o enquadramento por Nível de Capacitação e a concessão do Incentivo à Qualificação dos servidores da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na forma dos Anexos I, II e III desta Portaria. Art. 2º Os efeitos financeiros do enquadramento por Nível de Capacitação e da concessão do Incentivo à Qualificação vigoram a partir de 1º de janeiro de 2006 e 1º de julho de 2006, respectivamente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23102000501/2005-66).

Nº 227, de 12.07.06 - Art. 1º Designa os Titulares das Pró-Reitorias de Graduação, de Pós-Graduação e Pesquisa, de Extensão e Assuntos Comunitários, de Administração, de Planejamento, da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - ADUNI-RIO, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD e do Departamento de Recursos Humanos, para, em Comissão, analisar e enviar proposta referente à Portaria nº 7, do Ministro de Estado da Educação, de 29.06.06, que trata da progressão funcional para a Classe de Professor Associado da Carreira do Magistério Superior, pertencente ao Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 228, de 12.07.06 - Art. 1º Designa TERESINHA DE JESUS ESPÍRITO SANTO DA SILVA, Professora Adjunta nível 4, ORLANDO MARINO GADAS MORAIS, Professor Adjunto nível 4, e RONILDO BEZERRA DOS SANTOS, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 6, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos ocorridos entre a aluna KARINA ELISA PORTER BARONA e a professora MARIA TERESA ALMEIDA PINTO REGALLA, nas

dependências da Escola de Medicina e Cirurgia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ficando revogada a Portaria nº 195, de 09.06.2006. (Processo nº 23102300129/2006-76).

Nº 229, de 12.07.06 - Concede pensão vitalícia a CÉLIA REGINA TEIXEIRA NEPOMUCENO, na qualidade de viúva do ex-servidor Erotides Nepomuceno Filho, matrícula SIAPE nº 397.480, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 10, do Quadro de Pessoal (nativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, a partir de 14 de junho de 2006, data do óbito. (Processo nº 23102001535/2006-59).

Nº 229-1, de 12.07.06 - Dispensa INAA CARVALHO COSTA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1492491, da função gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Normas e Benefícios do Departamento de Recursos Humanos desta Universidade.

Nº 230, de 13.07.06 - Declara vago, a contar de 14 de julho de 2006, o cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por INAA CARVALHO COSTA, matrícula SIAPE nº 1492491, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23102001537/2006-48).

## **DESPACHOS DA REITORA**

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, autoriza:

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Assistente JOSIMAR MACHADO GOMES CARNEIRO, no período de 02 de julho a 22 de agosto de 2006, incluído trânsito, para apresentações do espetáculo musical "Brasil Brasileiro", na França, Espanha e Inglaterra. (Processo nº 23102200162/2006-05).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Adjunta ADRIANA DA COSTA BRAGA, no período de 08 a 17 de julho de 2006, incluído trânsito, para participar do "11th International Deep-Sea Biology Symposium", a realizar-se em Southampton - Inglaterra, apresentando os trabalhos intitulados "Distribution patterns and community structure of demersal and benthopelagic fishes on the slope of eastern Brazilian coast", "Distribution patterns of epi-and mesopeiagic teleost fish from eastern Brazilian coast" e "New records of Aphyonidae fishes (Ophidioidei) from southwestern Atlantic", (Processo nº 23102300215/2006-89).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Adjunta MARISTELA BOTELHO FRANÇA, lotada no Departamento de Processos Técnico-Documentais do Centro de Ciências Humanas e Sociais, no período de 17 de agosto de 2006 a 17 de março de 2007, para realização de pesquisa de Pós-Doutorado no Centro Nacional de Artes e Ofícios (CNAM), na França. (Processo nº 23102100017/2006-17).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Adjunta ICLÉIA THIESEN, no período de 15 a 30 de julho de 2006, incluído trânsito, para participar do 52º Congresso Internacional de Americanistas Pueblos y Culturas de las Américas: diálogos entre globalidad y localidad, na Universidade de Sevilha - Espanha. (Processo nº 23102100279/2006-81).

Retifica, em parte, o afastamento do país, com ônus CAPES, do Professor Adjunto RENAN TAVARES, publicado no DOU nº 91, página 12, seção 2, de 15.05.2006, onde se lê: no período de 19 a 20 de maio de 2006, leia-se: 17 a 21 de maio de 2006, incluído trânsito. (Processo nº 23102300052/2006-34).

O afastamento do país, com ônus CAPES/PROAP, da Professora Adjunta REGINA MARIA DO REGO MONTEIRO DE ABREU, no período de 15 a 23 de julho de 2006, incluído trânsito, para participar do 52º Congresso Internacional de Americanistas: povos e culturas das Américas - diálogos entre globalidade e localidade, para coordenar o Simpósio "Patrimônios Culturais e Identidades em contextos transnacionais: uma visão comparativa", no âmbito do qual apresentará o trabalho "Patrimônio Cultural: tensões e disputas no contexto de uma nova ordem discursiva", em Sevilha - Espanha. (Processo nº 23102100320/2006-10).

## **ATO DA VICE-REITORIA**

### **PORTRARIA:**

Nº 085, de 06.07.06 - Art. 1º Retorna o Regime de Trabalho da Médica, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, KARINE FREITAS DE SOUSA, matrícula nº 1446348, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, com base na Lei nº 9436 de 05 de fevereiro de 1997. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data,

revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001467/2006-28).

## **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

### **PORTARIAS:**

Nº 21, de 04.07.06 - Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta SÔNIA REGINA MIDDLETON, no período de 31 de maio a 03 de junho do corrente, para comparecer ao Congresso Brasileiro de Genética Clínica, em Guarujá-SP, onde apresentará os trabalhos "Síndrome de Williams - Relato de um caso sem atraso evidente" e "Síndrome de EEC: Relato de Caso". Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 31 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300197/2006-35).

Nº 33, de 07.07.06 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta DAYSE MARTINS HORA, no período de 10 a 13 de julho do corrente, para participar do VII Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas, em Campinas-SP, onde apresentará o trabalho "Grupos Escolares no Distrito Federal do Rio de Janeiro", conforme Processo nº 23102100285/2006-39.

Nº 34, de 07.07.06 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta ANGELA MARIA SOUZA MARTINS, no período de 09 e 10 de julho do corrente, para participar do VII Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas "História, Sociedade e Educação no Brasil", em Campinas-SP, onde apresentará o trabalho "Análise histórica das ideias que fundamentaram a proposta libertária de educação no século XIX" e ser mediadora da Mesa-Redonda intitulada "Navegando pela História da Educação Brasileira - abordagem temática", conforme Processo nº 23102100286/2006-83.

Nº 35, de 11.07.06 - Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta ANGELA MARIA SOUZA MARTINS, no período de 22 a 26 de abril do corrente, para participar do XIII Encontro de Didática e Prática de Ensino (ENDIPE), em Recife-PE, onde apresentará o trabalho "Análise histórica da inserção do ensino de Filosofia no Brasil", conforme Processo nº 23102100119/2006-32. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 22 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Nº 36, de 11.07.06 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta ANA KARINE RAMOS BRUM, no período de 22 a 30 de setembro do corrente, para participar do 9º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, em Porto Seguro-BA, na qualidade de Tavolista nas Mesas Redondas: "O cuidador vivenciando ser cuidado" e "Saber cuidar do idoso, uma necessidade emergente", conforme Processo nº 23102300219/2006-67.

Nº 37, de 11.07.06 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta ALMERINDA MOREIRA, no período de 22 a 30 de setembro do corrente, para participar do 9º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, em Porto Seguro-BA, na qualidade de membro da Comissão Científica, conforme Processo nº 23102300227/2006-03.

Nº 38, de 11.07.06 - Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus, da Professora Adjunta ROSA MARIA TAVARES HAIDO, no período de 01 a 05 de julho do corrente, para participar do XXXV Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular, em Águas de Lindóia-SP, onde apresentará o trabalho científico "Comparison of structure and immunochemistry of peptidopolysaccharide: Scedosporium prolificans and related Pseudallescheria boydii", conforme Processo nº 23102300207/2006-32. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Nº 39, de 11.07.06 - Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus, da Professora Adjunta JANAINA SPECHT DA SILVA MENEZES, Diretora da Escola de Educação, no período de 10 a 13 de julho do corrente, para participar, como representante, desta Universidade, do VII Seminário Nacional de Estudos e pesquisas: História, Sociedade e Educação no Brasil, em Campinas-SP, onde apresentará o trabalho científico "O financiamento da educação básica pública no Brasil: 500 anos de História", conforme Processo nº 23102100283/2006-40. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Nº 40, de 11.07.06 - Autoriza o afastamento, com ônus, da Professora Adjunta Regina Maria Lugarinho da Fonseca, no período de 15 a 18 de julho do corrente, para participar do VII Congresso Nacional da Rede Unida, em Curitiba-PR, como responsável pela facilitação da "Oficina 1 - Diretrizes curriculares nacionais e níveis de atenção à saúde: como compatibilizar?", conforme Processo nº 23102300217/2006-78.

## **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 99632/90, diárias concedidas pela





Mui honrados que fomos com a designação para constituirmos a Comissão Eleitoral do Plebiscito para a realização de eleição ou não para Diretor do HUGG e para a eleição do Conselho Gestor, e esperando termos estado à altura da confiança em nós depositada, vimos apresentar a V.Sa.. formalmente, o relatório final dos nossos trabalhos e resultado oficial de ambos os pleitos.

Atenciosamente,  
Enzo Márcio de Brito  
Presidente

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - HUGG  
COMISSÃO ELEITORAL**

Ata do primeiro dia da eleição para Conselho Gestor e da consulta do plebiscito para a eleição ou não do diretor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e seis, às nove horas e dez minutos, foi iniciada a votação dos dois pleitos, que transcorreu pelo período da manhã, sem anormalidades, não havendo inclusive voto em separado. Até as quatorze horas participaram das mesas: Maria da Penha Pinheiro (mesa para plebiscito) e Elizabeth Vasserman (Conselho Gestor). A mesa eleitoral foi composta a partir das quatorze horas pelo Professor Marcus Vasconcellos (plebiscito) e Mário César dos Santos (Conselho Gestor). Os trabalhos transcorreram sem anormalidades sobre a constante supervisão da Comissão Eleitoral. Às dezenove horas as urnas foram lacradas pela Comissão Eleitoral e guardadas no Departamento de Pessoal do Hospital.

Rio de Janeiro, 28/06/2006.

ENZO MARCIO DE BRITO  
MARCUS DO ESPIRITO SANTOS  
FÁBIO VILAS GONÇALVES FILHO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - HUGG  
COMISSÃO ELEITORAL**

Ata do segundo dia da eleição para Conselho Gestor e da consulta do plebiscito para a eleição ou não do diretor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e seis, às nove horas, foi iniciada a votação dos dois pleitos, que transcorreu pelo período da manhã, sem anormalidades. Até as quatorze horas participaram das mesas, Aline de Azevedo Silva (mesa para plebiscito) e Elizabeth Vasserman (Conselho Gestor). A mesa eleitoral foi composta a partir das treze horas e cinquenta minutos pela Enfermeira, Carmen Fernandes Alves (Conselho Gestor) e Vando Luiz Mack (plebiscito). Às dezesseis horas e quinze minutos, o senhor Vando Luiz Mack foi substituído pelo técnico administrativo, Fernando Vaz, na mesa do plebiscito. Às dezessete horas e trinta minutos a Enfermeira Carmen Fernandes Alves foi substituída pelo técnico administrativo Raphael Di Angelo Lima na mesa do Conselho Gestor. Os trabalhos transcorreram sem anormalidades sobre a constante supervisão da Comissão Eleitoral. Às dezenove horas as urnas foram lacradas pela Comissão Eleitoral e guardadas no Departamento de Pessoal do Hospital

Rio de Janeiro, 29/06/2006.

ENZO MÁRCIO DE BRITO  
MARCUS DO ESPIRITO SANTOS  
FÁBIO VILAS GONÇALVES FILHO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - HUGG  
COMISSÃO ELEITORAL**

Ata do terceiro dia da eleição para Conselho Gestor e da consulta do plebiscito para a eleição ou não do diretor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. E relatório final da Comissão Eleitoral.

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e seis, às nove horas e nove minutos foi iniciada a votação dos dois pleitos, sendo fiscalizada pela Comissão Eleitoral. Devido ao atraso da mesa, participaram das mesas, Maria da Penha Pinheiro (plebiscito) e Professor Edson Liberal (Conselho Gestor). Às nove horas e vinte minutos a senhora Maria da Penha Pinheiro passou os trabalhos para o senhor Jurucei Barbosa da Silva. Aconteceram duas anormalidades que foram

registradas em folha separadas pelo Professor Edson Liberal. Para constar, sendo que na primeira ocorrência a médica, Ana Lúcia Silva Corrêa, depositou seu voto na urna pertencente aos docentes, sendo assim de maneira incorreta, uma vez que a mesma é Técnica - Administrativa e a segunda foi que o auxiliar de enfermagem, Mauro de Pinho Souza votou por duas vezes, pois depositou seu voto na urna de Técnico - Administrativo, sendo assim votou novamente em seu segmento. A mesa foi composta a partir das quatorze horas pelo senhor Vagner Miranda Vieira da Cunha (Conselho Gestor) e Jorge dos Santos Almeida (plebiscito), onde uma assinatura tornou-se, sem efeito por ter sido inadequadamente lançada na lista de Técnico - Administrativo, quando o correio seria na de Técnico - Administrativo de Nível Superior (Agenor Ariza Filho). Às dezenove horas foi encerrada a votação sem maiores anormalidades, sendo então todas as urnas encaminhadas para o Anfiteatro Geral do HUGG, onde na presença de diversas pessoas, inclusive de dirigentes de diversos segmentos da Universidade, dentre os quais a própria Magnifica Sr". Reitora, o Grupo Diretor do HUGG, o Sr. Presidente da ASUNIRIO, alguns candidatos e outros servidores interessados, deu-se inicio à apuração, fazendo-se preliminarmente à contagem dos votos referentes ao plebiscito, tendo-se verificado que num total de 407 votos (63 de Docentes, 38 de Discentes e 306 de Técnicos - Administrativos), 336 opinaram favoravelmente pelo SIM, isto é pela realização de eleição.(42 de Docentes, 35 de Discente e 259 de Técnico Administrativo e 66 pela NÃO realização de eleição(18, 03 e 45, respectivamente) e ainda 05 servidores anularam os seus votos (03 Docentes e 02 de Técnico Administrativo). Respeitando-se os critérios instituídos para a forma de apuração dos votos de 1/3 para cada segmento, obteve-se o seguinte percentual: SIM = 81,05 %. NÃO = 17,02 % e VOTOS NULOS 1,79 %. Ato continuo passou-se então à apuração dos votos para comporem o Conselho Gestor do HUGG, tendo sido verificado que, dos 63 votos dos Docentes, o Professor EDUARDO HENRIQUE DA SILVA FREITAS, candidato único, obteve 45 votos (18 Docentes anularam, seus votos), tendo, portanto, sido eleito com 71,43 % do seu segmento; dos 139 votos do segmento da Enfermagem o candidato ANTÓNIO MARTINS JOSÉ obteve 29 votos (20,86 %). EDSON RAMOS DA SILVA, obteve 58 votos(41,73 %), MILTON DE SOUZA HOLANDA obteve 29 votos (20,86 %), e RONALDO RIBEIRO SAMPAIO obteve 23 votos (16,55 %), tendo desta forma, sido eleito o Enfermeiro EDSON RAMOS DA SILVA; dos 118 votos do segmento dos Técnicos Administrativos, o candidato JOÃO DIAS ARAGÃO obteve 08 votos (6,78 %), RAQUEL PEREIRA DA SILVA obteve 22 votos (18,68 %), ROMUALDO ARAÚJO obteve 10 votos (8,48 %), SEBASTIÃO ALVES BARBOSA obteve 21 votos (17,80 %) e WILSON FERERIRA MENDES obteve 44 votos (37,29 %) tendo, portanto, este último sido eleito; e dos 55 votos dos Técnicos - Administrativos Nível Superior o candidato MARCO ANTÓNIO ESTEVES AREAL obteve 31 votos (56,36 %) e MARIA CRISTINA LIMA DA SILVA obteve 24 votos (43,64 %) sendo eleito, portanto, o Sr. MARCO ANTÓNIO ESTEVES AREAL. É O RELATÓRIO.

Rio de Janeiro, 30/06/2006.

ENZO MÁRCIO DE BRITO

MARCUS DO ESPIRITO SANTOS

FABIO VILAS GONÇALVES FILHO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- UNIRIO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
GAFFRÉE E GUINLE

#### ELEIÇÃO PARA CONSELHO GESTOR

##### Docente

Eduardo Henrique da Silva Freitas	45	71,43 %
Votos Nulos	18	28,57 %
<b>TOTAL</b>	<b>63</b>	<b>100 %</b>

##### Enfermagem

António Martins José	29	20,86 %
Edson Ramos da Silva	58	41,73 %
Nilton de Souza Holanda	29	20,86 %

Ronaldo Ribeiro Sampaio	23	16,35 %
Suely Rodrigues dos Santos	-	-
Votos Nulos	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>139</b>	<b>100 %</b>

Técnico Administrativo

João Dias Aragao	08	6,78 %
Raquel Pereira da Silva	22	18,68 %
Romuaido de Araújo	10	8,48 %
Sebastião Alves Barbosa	21	17,80 %
Wilson Ferreira Mendes	44	37,29 %
Votos Nulos	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>118</b>	<b>100 %</b>

Técnico Administrativo Nível Superior

Marco António Esteves Areal	31	56,36 %
Maria Cristina Lima da Silva	24	43,64 %
Votos Nulos	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>55</b>	<b>100 %</b>

Anexo Res. 2780

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH TEOR.	CH PRAT.	CH TOTAL	CRED .TEOR.	CRED .PRAT.	CRED. TOTAL	PRÉ REQUISITO	TIPO
HHI010	I. ANTIGUIDADE CLÁSSICA	1	60	-	60	4	-	4	-	I
HHI0111	2. ANTIGUIDADE ORIENTAL	1	60	-	60	4	-	4	-	I
HHI0034	3. TEORIA DA HISTÓRIA	1	60	-	60	4	-	4	-	I
HFC0065	4. INTRODUÇÃO A FILOSOFIA	1	60	-	60	4	-	4	-	I
HFC0066	5. INTRODUÇÃO A SOCIOLOGIA	1	60	-	60	4	-	4	-	I
HHI0123	6. HISTÓRIA E DOCUMENTO	2	60	-	60	4	-	4	-	I
HHI0124	7. HISTÓRIA MEDIEVAL I	2	60	-	60	4	-	4	-	I
HFE0051	8. PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO	2	60	-	60	4	-	4	-	I
HFC0067	9. ANTROPOLOGIA CULTURAL	2	60	-	60	4	-	4	-	I
HHI0038	10. HISTÓRIA DA AMÉRICA I	3	60	-	60	4	-	4	-	I
HHI0005	II. HISTÓRIA DO BRASIL I	3	60	-	60	4	-	4	-	I
HHI0125	12. HISTÓRIA MEDIEVAL II	3	60	-	60	4	-	4	-	I
HHI0126	13. HISTÓRIA MODERNA I	3	60	-	60	4	-	4	-	I
HHI0128	14. HISTORIOGRAFIA CONTEMPORÂNEA	3	60	-	60	4	-	4	-	I

HHI0139	15. MEMÓRIA CULTURA E SOCIEDADE	3	60	-	60	4	-	4	-	1
HHI0115	16. HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA I	4	60	-	60	4	-	4	-	1
HHI0041	17. HISTÓRIA DA AMÉRICA II	4	60	-	60	4	-	4	-	1
HHI0028	18. HISTÓRIA DO BRASIL II	4	60	-	60	4	-	4	-	1
HHI0127	19. HISTÓRIA MODERNA II	4	60	-	60	4	-	4	-	1
HHI0032	20. METODOLOGIA DA HISTÓRIA	4	60	-	60	4	-	4	-	1
HDI0065	21. DIDÁTICA	4	60	-	60	4	-	4	-	1
HFE0056	22. DINÂMICA E ORG. ESCOLAR	5	60	-	60	4	-	4	-	1
HHI0112	23. ESTÁGIO CURRICULAR I	5	15	120	135	1	4	5	--	1
HHI0116	24. HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA II	5	60	-	60	4	-	4	-	1
HHI0043	25. HISTÓRIA DA AMÉRICA III	5	60	-	60	4	-	4	-	1
HHI0029	26. HISTÓRIA DO BRASIL III	5	60	-	60	4	-	4	-	1
HHI0117	27. HISTÓRIA DA ÁFRICA	6	60	-	60	4	-	4	-	1
HHI0119	28. HISTÓRIA DO BRASIL IV	6	60	-	60	4	-	4	-	1
HHI0046	29. METODOLOGIA DO ENSINO DA HISTÓRIA	6	30	90	120	2	3	5	-	1
HHI0113	30. ESTÁGIO CURRICULAR II	7	15	120	135	1	4	5	HHI0112	1
HHI0045	31. PATRIMÔNIO HISTÓRICO BRASILEIRO	7	60	-	60	4	-	4	-	1
HHI0129	32. SEM. DE PESQ. EM ENSINO DE HISTÓRIA	7	15	120	135	1	4	5	-	1
HHI0130	33. SEM. DE TRABALHO FINAL DE CURSO I	7	-	30	30	-	1	1	-	1
HHI0114	34. ESTÁGIO CURRICULAR III	8	15	120	135	1	4	5	HHI0113	1
HHI0131	35. SEM. DE TRABALHO FINAL DE CURSO II	8	30	90	120	2	3	5	-	1
HHI0087	CIVILIZAÇÃO BIZANTINA	2	60	-	60	4	-	4	-	2
HFC0076	EPistemologia	2	60	-	60	4	-	4	-	2
HFC0077	ÉTICA	2	60	-	60	4	-	4	-	2
HFC0040/I	FILOSOFIA DA CULTURA	2	60	-	60	4	-	4	-	2
HHI0033	HISTÓRIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA	2	60	-	60	4	-	4	-	2
HHI0080	HISTÓRIA DAS IDÉIAS POLÍTICAS	2	60	-	60	4	-	4	-	2
HEA0028	INTRODUÇÃO À ARQUIVOLOGIA	2	60	-	60	4	-	4	-	2
HTD0046	INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	2	60	-	60	4	-	4	-	2
HEA0014/I	NOTARIADO	2	60	-	60	4	-	4	-	2
HHI0084	O EXTREMO ORIENTE NA ANTIGUIDADE	2	60	-	60	4	-	4	-	2
HEA0025	PALEOGRAFIA	2	45	-	45	3	-	3	-	2
HHI0086	CIVILIZAÇÃO ISLÂMICA	2	60	-	60	4	-	4	-	2
HFC0078	ESTÉTICA	2	60	-	60	4	-	4	-	2
HHI0052	HISTÓRIA DA ARTE	2	60	-	60	4	-	4	-	2
HHI0085	O MUNDO HELENÍSTICO	2	60	-	60	4	-	4	-	2
HHI0088	A ÁFRICA E A ESCRAVIDÃO MODERNA	2	60	-	60	4	-	4	-	2
HHI0055	SEM.DE PESQ. EM HISTÓRIA ANTIGA	5	135	-	135	5	-	5	-	2
HHI0058	SEM.DE PESQ. EM HIST. COINTEMPORÂNEA	5	135	-	135	5	-	5	-	2
HHI0080	SEM.DE PESQ. EM HIST. DA AMÉRICA	5	135	-	135	5	-	5	-	2
HHI0059	SEM.DE PESQ. EM HIST. DO BRASIL	5	135	-	135	5	-	5	-	2
HHI0056	SEM.DE PESQ. EM HIST. MEDIEVAL	5	135	-	135	5	-	5	-	2
HHI0057	SEM.DE PESQ. EM HIST. MODERNA	5	135	-	135	5	-	5	-	2
HHI0073	HISTÓRIA DA HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA	6	60	-	60	4	-	4	-	2
HHI0122	HISTÓRIA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	6	60	-	60	4	-	4	-	2
HTD0054	INFORMAÇÃO, MEMÓRIA E DOCUMENTO	6	60	-	60	4	-	4	-	2
HHI0118	HISTÓRIA DA ÁSIA CONTEMPORÂNEA	6	60	-	60	4	-	4	-	2
HHI0083	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	6	60	-	60	4	-	4	-	2
HHI0081	HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO	6	60	-	60	4	-	4	-	2
HFE0053	EDUCAÇÃO E FILOSOFIA	6	60	-	60	4	-	4	-	2
HFE0054	EDUCAÇÃO E SAÚDE	6	60	-	60	4	-	4	-	2
HFE0088	HIST. DAS INST. ESCOLARES	6	60	-	60	4	-	4	-	2
HHI0132	TOP. ESP. EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	6	45	-	45	3	-	3	-	2
HDI0077	ARTE E EDUCAÇÃO	6	60	-	60	4	-	4	-	2
HHI0053	CULTURA, HISTÓRIA E DOCUMENTO	6	60	-	60	4	-	4	-	2

HD10093	CURRÍCULO	6	60	-	60	4	-	4	-	2
HD10084	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	6	60	-	60	4	-	4	-	2
HFE0059	EDUCAÇÃO E TRABALHO	6	60	-	60	4	-	4	-	2
HFE0066	EDUCAÇÃO ESPECIAL	6	60	-	60	4	-	4	-	2
HH10074	ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	6	60	-	60	4	-	4	-	2
HH10095	ESTADO E ECONOMIA BRASIL CONTEMPORÂNEO	6	60	-	60	4	-	4	-	2
HH10120	HISTÓRIA DO ORIENTE MÉDIO	6	60	-	60	4	-	4	-	2
HH10091	HISTÓRIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS BRASIL	6	60	-	60	4	-	4	-	2
HH10093	HISTÓRIA REGIONAL B	6	60	-	60	4	-	4	-	2
HH10090	RELAÇÕES INTERNACIONAIS SÉCULOS XIX-XX	6	60	-	60	4	-	4	-	2
HH10062	SEM. PESQ. EM CULTURA, HIST. DOC.	6	135	-	135	5	-	5	-	2
HH10061	SEM. PESQ. EM HIST. DO DIREITO	6	135	-	135	5	-	5	-	2
HH10071	SEM. PESQ. EM PATR. HIST. BRASILEIRO	6	135	-	135	5	-	5	-	2
HH10054	SEM. PESQ. EM HISTÓRIA ORAL	6	15	120	135	1	4	5	-	2
HH10065	TOP. ESP. EM HIST. ANTIGA	6	45	-	45	3	-	3	-	2
HH10088	TOP. ESP. EM HIST. CONTEMPORÂNEA	6	45	-	45	3	-	3	-	2
HH10070	TOP. ESP. EM HIST. DA AMÉRICA	6	45	-	45	3	-	3	-	2
HH10066	TOP. ESP. EM HIST. MEDIEVAL	6	45	-	45	3	-	3	-	2
HH10067	TOP. ESP. EM HIST. MODERNA	6	45	-	45	3	-	3	-	2
HH10089	TOP. ESP. EM HIST. DO BRASIL	6	45	-	45	3	-	3	-	2
HH10130	TOP. ESP. EM HIST. DO DIREITO	6	45	-	45	3	-	3	-	2
HH10072	TOP. ESP. EM MEMÓRIA SOCIAL	6	45	-	45	3	-	3	-	2
HH10064	TOP. ESP. EM TEORIA DA HISTÓRIA	6	45	-	45	3	-	3	-	2
HH10121	HISTÓRIA DO TEMPO PRESENTE	7	60	-	60	4	-	4	-	2
HH10020/1	HISTÓRIA DAS IDEIAS EDUCACIONAIS	7	60	-	60	4	-	4	-	2
HH10014	HISTÓRIA DAS INSTITUIÇÕES JURÍDICAS	7	60	-	60	4	-	4	-	2
HH10092	HISTÓRIA REGIONAL A	7	60	-	60	4	-	4	-	2
	POLÍTICA EDUCACIONAL	7	60	-	60	4	-	4	-	2
HH10089	RELAÇÕES INTERNACIONAIS SÉC. XVII-XVIII	7	60	-	60	4	-	4	-	2
HH10098	TÓPICOS ESP. EM HIST. ANTIGA A	8	45	-	45	3	-	3	-	2
HH10099	TÓPICOS ESP. EM HIST. ANTIGA B	8	45	-	45	3	-	3	-	2
HH10104	TÓPICOS ESP. EM HIST. CONTEMPORÂNEA A	8	45	-	45	3	-	3	-	2
HH10105	TÓPICOS ESP. EM HIST. CONTEMPORÂNEA B	8	45	-	45	3	-	3	-	2
HH10108	TÓPICOS ESP. EM HIST. DA AMÉRICA A	8	45	-	45	3	-	3	-	2
HH10109	TÓPICOS ESP. EM HIST. DA AMÉRICA B	8	45	-	45	3	-	3	-	2
HH10106	TÓPICOS ESP. EM HIST. DO BRASIL A	8	45	-	45	3	-	3	-	2
HH10107	TÓPICOS ESP. EM HIST. DO BRASIL B	8	45	-	45	3	-	3	-	2
HH10100	TÓPICOS ESP. EM HIST. MEDIEVAL A	8	45	-	45	3	-	3	-	2
HH10101	TÓPICOS ESP. EM HIST. MEDIEVAL B	8	45	-	45	3	-	3	-	2
HH10102	TÓPICOS ESP. EM HIST. MODERNA A	8	45	-	45	3	-	3	-	2
HH10103	TÓPICOS ESP. EM HIST. MODERNA B	8	45	-	45	3	-	3	-	2
HH10096	TÓPICOS ESP. EM TEORIA DA HISTÓRIA A	8	45	-	45	3	-	3	-	2
HH10097	TÓPICOS ESP. EM TEORIA DA HISTÓRIA B	8	45	-	45	3	-	3	-	2

\* TIPO – REFERE-SE AO CARÁTER DA DISCIPLINA NA VERSÃO CURRICULAR: 1. OBRIGATÓRIA, 2. OPTATIVA, 3. ELETIVA.

#### Anexo Res. 2781

##### QUADRO I

##### MAPEAMENTO CURRICULAR ANO 2006 CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA

##### EIXO DE FUNDAMENTAÇÃO PEDAGÓGICA - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH TEOR.	CH PRÁT.	CH TOTAL	CRED. TEOR.	CRED. PRÁT.	CRED. TOTAL	PRÉ-REQUISITO (S)	TIPO
HFE0051	Psicologia e Educação	2º	60 h	-	60 h	4	-	4	-	I
HD10065	Didática	4º	60 h	-	60 h	4	-	4	-	I

HFE0056	Dinâmica e Organização Escolar	5°	30 h	30 h	60 h	2	I	3	-	I
AEM0045	Fundamentos e Técnicas de Pesquisa	6°	-	30 h	30 h	-	2	2	-	I
AEM0086	Monografia	7°	-	30 h	30 h	-	I	I	-	I
AEM0035	Oficina de Música I	1°	-	60 h	60 h	-	2	2	-	I
AEM0094	Processos de Musicalização I	1°	15h	30 h	45 h	I	I	2	-	I
AEM0095	Processos de Musicalização II	2°	15 h	30 h	45 h	I	I	2	PROMI	I
AEM0096	Processos de Musicalização III	3°	15h	30 h	45 h	I	I	2	PROMI	I
AEM0097	Processos de Musicalização IV	4°	15 h	30 h	45 h	I	I	2	PROMI	I
AEM0098	Processos de Musicalização V	5°	15 h	30 h	45 h	I	I	2 .	PROMI	I
AEM0099	Processos de Musicalização VI	6°	15 h	30 h	45 h	I	I	2	PROMI	I

#### EIXO DE FUNDAMENTAÇÃO PEDAGÓGICA - DISCIPLINAS OPTATIVAS

HFE0053	Educação e Filosofia	3° e 7°	60 h	-	60 h	4	-	4	-	2
HFE0052	Educação e Sociologia	3° e 7°	60 h	-	60 h	4	-	4	-	2
HFE0059	Educação e Trabalho	3° e 7°	60 h	-	60 h	4	-	4	-	2
	História da Educação	3° e 7°	60 h	-	60 h	4	-	4	-	2
HFE0068	Hist. das Instituições Escolares	3° e 7°	60 h	-	60 h	4	-	4	-	2
	Hist. das Ideias Educacionais	3° e 7°	60 h	-	60 h	4	-	4	-	2
HFE0057	Política Educacional	3° e 7°	60 h	-	60 h	4	-	4	-	2
HDI0084	Educação a Distância	3° e 7°	60 h	-	60 h	4	-	4	-	2
HFE0066	Educação Especial	3° e 7°	60 h	-	60 h	4	-	4	-	2
HDI0093	Curriculo	3° e 7°	60 h	-	60 h	4	-	4	-	2
	Projetos Pedagógicos	3° e 7°	60 h	-	60 h	4	-	4	-	2
HDI0106	Avaliação Educacional	3° e 7°	60 h	-	60 h	4	-	4	-	2

#### EIXO DE FUNDAMENTAÇÃO SÓCIO-CULTURAL - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

ACR	História da Música I : Introdução ao Estudo de História da Música	1°	30 h	-	30 h	2	-	2	-	I
ACR	História da Música II :Música Brasileira	2°	30 h	-	30 h	2	-	2	HMI	I
ACR	História da Música III	3°	30 h	-	30 h	2	-	2	HMI	I
ACR	História da Música IV	4°	30 h	-	30 h	2	-	2	HMI	I
AEM005	História da MPB I	1°	30h	-	30 h	2	-	2	-	I
AEM006	História da MPB II	2°	30 h	-	30 h	2	-	2	-	I
AEM	Músicas de Tradição Oral no Br	5°	30 h	-	30 h	2	-	2	-	I

#### EIXO DE FUNDAMENTAÇÃO SÓCIO-CULTURAL - DISCIPLINAS OPTATIVAS

ACR	História da Música V	6° ou 7°	30 h	-	30 h	2	-	2	HMI	2
ACR	História da Música VI	6° ou 7°	30 h	-	30 h	2	-	2	HMI	2
ACR	História da Música VII	6° ou 7°	30 h	-	30 h	2	-	2	HMI	2
ACR	História da Música VIII	6° ou 7°	30 h	-	30 h	2	-	2	HMI	2
AEM	Introdução à Etnomusicologia	6° ou 7°	30 h	-	30 h	2	-	2	-	2
AEM	Antropologia da Cultura Brás	6° ou 7°	30 h	-	30 h	2	-	2	-	2
AEM	Introdução à Literatura Oral	6° ou 7°	30 h	-	30 h	2	-	2	.	2
AEM0064	Música e Indústria Cultural	6° ou 7°	30 h	-	30 h	2	-	2	-	2
AEM0031	Legislação e Produção Musical	6° ou 7°	30 h	-	30 h	2	-	2	-	2
ATT0005	Estética Clássica	6° ou 7°	30 h	-	30 h	2	-	2	-	2
ATT0006	Estética Moderna	6° ou 7°	30 h	-	30 h	2	-	2	-	2
ATT0007	Estética Contemporânea	6° ou 7°	30 h	-	30 h	2	-	2	-	2
A3T0032	Oficina de Interpretação Teatral	6° ou 7°	-	30 h	30 h	-	I	I	-	2
ATT000B	Expressão Corporal I	6° ou 7°	-	60 h	60 h	-	2	2	-	2
ACG0005	Artes Plásticas I	6° ou 7°	-	30 h	30 h	-	I	I	-	2
ACG0006	Artes Plásticas II	6° ou 7°	-	30 h	30 h	-	I	I	API	2
ATT0010	História da Arte Clássica	6° ou 7°	30 h	-	30 h	2	-	2	-	2

ATT0011	História da Arte Moderna	6º ou 7º	30 h	-	30 h	2	-	2	-	2
---------	--------------------------	----------	------	---	------	---	---	---	---	---

**EIXO DE ESTRUTURAÇÃO E CRIAÇÃO MUSICAL - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS**

ACR0065	Percepção Musical I	1º	60 h	-	60 h	4	-	4	-	I
ACR0066	Percepção Musical II	2º	60 h	-	60 h	4	-	4	PEM I	I
ACR0067	Percepção Musical Avançada I	3º	60 h	-	60 h	4	-	4	PEM II	I
ACR0068	Percepção Musical Avançada II	4º	60 h	-	60 h	4	-	4	PEMA I	I
ACR0002	Análise Musical I	5º	30 h	-	30 h	2	-	2	HAR II	I
ACR0003	Análise Musical II	6º	30 h	-	30 h	2	-	2	AMU I	I
ACR0004	Análise Musical III	7º	30 h	-	30 h	2	-	2	AMU II	I
ACR	Análise Musical Avançada I	8º	30 h	-	30 h	2	-	2	AMU III	I
AEM0011	Harmonia de Teclado I	2º	-	30 h	30 h	-	2	2	-	I
AEM0012	Harmonia de Teclado II	3º	-	30 h	30 h	-	2	2	HARTEC I	I
AEM0013	Harmonia de Teclado III	4º	-	30 h	30 h	-	2	2	HARTEC II	I
ACR0041	Harmonia I	3º	60 h	-	60 h	4	-	4	PEM II	I
ACR0042	Harmonia II	4º	60 h	-	60 h	4	-	4	HAR I	I
AEM0001	Arranjos e Técnicas Instr I	5º	30 h	-	30 h	2	-	2	HARTEC II	I
AEM0002	Arranjos e Técnicas Instr II	6º	30 h	-	30 h	2	-	2	ATI I	I

**EIXO DE ESTRUTURAÇÃO E CRIAÇÃO MUSICAL - DISCIPLINAS OPTATIVAS**

ACR	Percepção Musical III	7º	60 h	-	60 h	4	-	4	PEM II	2
ACR	Percepção Musical IV	8º	60 h	-	60 h	4	-	4	PEM II	2
ACR	Percepção Musical Avda III	7º	60 h	-	60 h	4	-	4	PEMA II	2
ACR	Percepção Musical Avda IV	8º	60 h	-	60 h	4	-	4	PEMA II	2
AEM0014	Harmonia de Teclado IV	7º	-	30 h	30 h	-	2	2	HAR TEC III	2
AGR0043	Harmonia III	5º	60 h	-	60 h	4	-	4	HAR II	2
ACR0044	Harmonia IV	6º	60 h	-	60 h	4	-	4	HAR III	2
ACR0045	Harmonia Avançada I	7º	60 h	-	60 h	4	-	4	HAR IV	2
ACR0046	Harmonia Avançada II	8º	60 h	-	60 h	4	-	4	HARA I	2
ACR0024	Contraponto e Fuga I	7º	30 h	30 h	60 h	2	1	3	HAR II	2
ACR0025	Contraponto e Fuga II	8º	30 h	30 h	60 h	2	1	3	CPFU I	2
AEM0003	Arranjos e Técnicas Instr in	7º	30 h	-	30 h	2	-	2	ATI II	2
AEM0004	Arranjos e Técnicas Instr IV	8º	30 h	-	30 h	2	-	2	ATI III	2
ACR0049	Instrumentação e Orquestr I	7º	30 h	-	30 h	2	-	2	AMU II	2
ACR0050	Instrumentação e Orquestr II	8º	30 h	-	30 h	2	-	2	IORQ I	2

**EIXO DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS**

ACR0008	Canto Coral I	1º	-	30 h	30 h	-	I	I	-	I
ACR0008/I	Canto Coral II	2º	-	30 h	30 h	-	I	I	-	I
ACR0088	Regência Coral I	3º	30 h	-	30 h	2	-	2	CCO I	I
ACR0089	Regência Coral II	4º	30 h	-	30 h	2	-	2	CCO II	I
ACR0077	Prática de Regência Coral I	5º	-	60 h	60 h	-	2	2	RCO II	I
ACSO194	Técnica Vocal I	6º	-	30 h	30 h	-	I	I	-	I
AEM0068	Prática de Conjunto I	2º	-	30 h	30 h	-	I	I	-	I
APC0117	Música de Câmara I	2º	-	30 h	30 h	-	I	I	-	I
AEM0069	Prática de Conjunto II	3º	-	30 h	30 h	-	I	I	-	I
APC0118	Música de Câmara II	3º	-	30 h	30 h	-	I	I	-	I

**EIXO DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS - DISCIPLINAS OPTATIVAS**

ACR0008/2	Canto Coral III	3º	-	30 h	30 h	-	I	I	-	2
ACR0011	Canto Coral IV	4º	-	30 h	30 h	-	I	I	-	2
ACR0078	Prática de Regência Coral II	6º	-	60 h	60 h	-	2	2	PRCO I	2
ACSO195	Técnica Vocal II	7º	-	30 h	30 h	-	I	I	TV II	2
AEM0070	Prática de Conjunto III	4º	-	30 h	30 h	-	I	I	-	2
APC0119	Música de Câmara III	4º	-	30 h	30 h	-	I	I	-	2

AEM0071	Prática de Conjunto IV	5°	-	30 h	30 h		I	I	-	2
APC0120	Musica de Câmara IV	5°	-	30 h	30 h	-	I	I	-	2
ACR0073	Prática de Orquestra I	-	15h	60 h	75 h	I	2	3	-	2
ACR0073/1	Prática de Orquestra II	-	15 h	60 h	75 h	I	2	3	-	2
ACR0073/2	Prática de Orquestra III	-	15 h	60 h	75 h	I	2	3	-	2
ACR0073/3	Prática de Orquestra IV	-	15 h	60 h	75 h	I	2	3	-	2
AEM	Prát. Orquestra de Música Popular I	-	-	60 h	60 h	-	2	2	-	2
AEM	Prát. Orquestra de Música Popular II	-	-	60 h	60 h	-	2	2	-	2
ACS0009	Canto Complementar I	-			15 h				-	2
ACS0010	Canto Complementar II	-			15 h				CTO-C I	2
ACS0011	Canto Complementar III	-			15 h				CTO-C II	2
ACS0012	Canto Complementar IV	-			15h				CTO-C III	2
APC0009	Percussão Complementar I	-			15 h				-	2
APC0010	Percussão Complementar II	-			15 h				PER-C I	2
APC0011	Percussão Complementar III	-			15 h				PER-C II	2
ARC0012	Percussão Complementar IV	-			15h				PER-C III	2
APC0033	Violino Complementar I	-			15 h				-	2
APC0034	Violino Complementar II	-			15 h				VLN-C I	2
APC0035	Violino Complementar III	-			15h				VLN-C II	2
APC0036	Violino Complementar IV	-			15h				VLN-C III	2
APC0025	Viola Complementar I	-			15 h				-	2
APC0026	Viola Complementar II	-			15 h				VLA-C I	2
APC0027	Viola Complementar III	-			15 h				VLA-C II	2
ABC0028	Viola Complementar IV	-			15 h				VLA-C III	2
AEC0041	Violoncelo Complementar I	-			15 h				-	2
APC0042	Violoncelo Complementar II	-			15 h				VLC-C I	2
APC0043	Violoncelo Complementar III	-			15 h				VLC-C II	2
APC0044	Violoncelo Complementar IV	-			15 h				VLC-C III	2
APC0001	Contrabaixo Complementar I	-			15 h				-	2
APC0002	Contrabaixo Complementar II	-			15h				CTB-C I	2
APC0003	Contrabaixo Complementar III	-			15h				CTB-C II	2
APC0004	Contrabaixo Complementar IV	-			15 h				CTB-C III	2
APC0103	Violão Complementar I	-			15 h				-	2
APC0104	Violão Complementar II	-			15h				VCO-C I	2
APC0105	Violão Complementar III	-			15 h				VCO-C II	2
APC0106	Violão Complementar IV	-			15 h				VCO-C III	2
APC0017	Piano Complementar I	-			15 h				-	2
APC0018	Piano Complementar II	-			15 h				PNO-C I	2
APC0019	Piano Complementar III	-			15h				PNO-C II	2
APC0020	Piano Complementar IV	-			15 h				PNO-C III	2
APC0109	Cravo Complementar I	-			15 h				-	2
APC0110	Cravo Complementar II	-			15 h				CRV-C I	2
APC0111	Cravo Complementar III	-			15 h				CRV-C II	2
APC0112	Cravo Complementar IV	-			15 h				CRV-C III	2
AEM0054	Violão Popular I	-			15.h				-	2
AEM0055	Violão Popular II	-			15 h				VPO-C I	2
AEM0056	Violão Popular III	-			15 h				VPO-C II	2
AEM0057	Violão Popular IV	-			15 h				VPO-C III	2
AEM0087	Piano Popular I	-			15 h				-	2
AEM0088	Piano Popular II	-			15 h				PNO-C I	2
AEM0099	Piano Popular III	-			15 h				PNO-C II	2
AEM0090	Piano Popular IV	-			15 h				PNO-C III	2
ACS0024	Clarineta Complementar I	-			15 h				-	2
ACS0025	Clarineta Complementar II	-			15 h				CLN-C I	2
ACS0026	Clarineta Complementar III	-			15 h				CLN-C II	2
ACS0027	Clarineta Complementar IV	-			15h				CLN-C III	2
ACS0032	Fagote Complementar I	-			15 h				-	2
ACS0033	Fagote Complementar II	-			15 h				FGT-C I	2
ACS0034	Fagote Complementar III	-			15 h				FGT-C II	2
ACS0035	Fagote Complementar IV	-			15 h				FGT-C III	2
ACS0048	Flauta Tr Complementar I	-			15 h				-	2
ACS0049	Flauta Tr Complementar II	-			15h				FTR-C I	2
ACS0050	Flauta Tr Complementar III	-			15 h				FTR-C II	2
ACSOQ51	Flauta Tr Complementar IV	-			15 h				FTR-C III	2
ACS0040	Flauta-Doce Complementar I	-			15 h				-	2
ACS0041	Flauta-Doce Complementar II	-			15 h				FDC-C I	2
ACS0042	Flauta-Doce Complementar III	-			15 h				FDC-C II	2
ACS0043	Flauta-Doce Complementar IV	-			15 h				FDC-C III	2

ACSO056	Oboé Complementar I	-			15 h			-	2
ACSO057	Oboé Complementar II	-			15 h			OBO-C I	2
ACSO058	Oboé Complementar III	-			15 h			OBO-C II	2
ACSO059	Oboé Complementar IV	-			15 h			OBO-C III	2
ACSM37	Trompete Complementar I	-			15 h			-	2
ACSO138	Trompete Complementar II	-			15 h			TRP-C I	2
ACSO139	Trompete Complementar III	-			15 h			TRP-C II	2
ACSO140	Trompete Complementar IV	-			15 h			TRP-C III	2
ACSO064	Trompa Complementar I	-			15 h			-	2
ACSO065	Trompa Complementar II	-			15 h			TPR-C I	2
ACSO066	Trompa Complementar III	-			15 h			TPR-C II	2
ACSO067	Trompa Complementar IV	-			15 h			TPR-C III	2
ACS	Trombone Complementar I	-			15 h			-	2
ACS	Trombone Complementar II	-			15 h			TBN-C I	2
ACS	Trombone Complementar III	-			15 h			TBN-C II	2
ACS	Trombone Complementar IV	-			15 h			TBN-C III	2
ACSO117	Saxofone Complementar I	-			15 h			-	2
ACSO11.B	Saxofone Complementar II	-			15 h			SAX-C I	2
ACSO119	Saxofone Complementar III	-			15 h			SAX-C II	2
ACSO120	Saxofone Complementar IV	-			15 h			SAX-C III	2

#### EIXO DE ARTICULAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA - ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH TEOR.	CH PRÁT.	CH TOTAL	CRED. TEOR.	CRED. PRÁT.	CRED. TOTAL	PRÉ-REQUISITO (S)	TIPO
AEM0036	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I	5°	-	90 H	90 H	-	3	3	-	I
AEM0037	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II	6 °	-	90 H	90 H	-	3	3	-	I
AEM0038	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III	7 °	-	120 H	120 H	-	4	4	-	I
AEM	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IV	8°	-	120 H	120 H	-	4	4	-	I
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	8°	-	30 H	30 H	-	I	I	MONO	I
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	1° a 8°	-	-	200 H	-	-	-	-	I

• TIPO - Refere-se ao caráter da disciplina/atividade: I. Obrigatória; 2. Optativa

#### QUADRO III

##### CARGA HORÁRIA TOTAL

ANO 2006

CENTRO DE LETRAS E ARTES

INSTITUTO VILLA-LOBOS

CURSO: GRADUAÇÃO EM MÚSICA - MODALIDADE LICENCIATURA

Turno: integral Período de integralização: mínimo de 8 períodos, máximo de 12 períodos

CARGA HORÁRIA TOTAL / N° DE CRÉDITOS		
Componentes Curriculares	Carga horária	Nº de créditos
Conteúdos de natureza científico-cultural (inclui prática como componente curricular distribuída no interior das disciplinas)	I. Disciplinas Obrigatórias de Conteúdo Pedagógico Geral + Específico 2. Disciplinas Optativas de Conteúdo Pedagógico Geral (carga mínima exigida) 3. Carga horária de prática contida em I * 4. Disciplinas Obrigatórias de Conteúdo Específico 5. Carga horária de prática contida em 4 * 6. Disciplinas Optativas de Conteúdo Específico (carga mínima exigida) 7. Total (I+2+4+6)	180+390-570 h 120 h 30 + 300 = 330 h 1.110 h 60 h 390 h 2.190 h
8. Estágio Curricular Supervisionado	420 h	14 CP
9. Atividades Complementares	200 h	a ser definido
10. Total (7+8+9)	2.810 h	-
11. Prática contida nas disciplinas de tipo I e 4 *	330 + 60 - 390 h	11 CP
12. Prática independente das disciplinas (TCC)	30 h	1CP
13. Total de Prática (3+5+12)	420 h	14 CP
14. Dimensão Pedagógica (I + 2 + 12) *	720 h	24 CT 12 CP

15. Total final (10 + 12)	2.840 h	74 CT	obrigat.	40 CP
---------------------------	---------	-------	----------	-------

\* A carga horária de prática como componente curricular distribuída no interior das disciplinas (390 h) está indicada em outra cor, para evitar que seja computada duas vezes. Ao total de 390 h somam-se mais 30 h da elaboração do TCC (30 h), totalizando 420 horas. A carga horária de conteúdos de natureza científico-cultural, totalizando 2.190 horas, diminuída das 390 horas de prática resulta em 1.800 horas, ou seja, o mínimo obrigatório estabelecido na Resolução CNE/CP nº 2/2002.

Em síntese, a carga horária distribui-se em 1.800 horas de conteúdos de natureza científico-cultural, 420 horas de prática como componente curricular, 420 horas de estágio curricular supervisionado e 200 horas de atividades complementares, totalizando as 2.840 horas discriminadas no quadro acima.

\*\* À Resolução CNE/CP nº 1/2002 determina 1/5 da carga horária total dedicada à dimensão pedagógica, ou seja, 568 horas para o total de 2.840 horas. A dimensão pedagógica estabelecida para este currículo é de 720 horas, ultrapassando portanto o mínimo previsto na Resolução.

## Anexo Res 2782

### 6.5.1. EIXO DE FORMAÇÃO GERAL E NÚCLEO COMPLEMENTAR

#### Distribuição das disciplinas por período recomendado

Código disciplina	Disciplina currículo pleno	Período recomendado	Carga horária			Créditos			Pré-requisitos (código)	Tipo
			T	P	TT	T	P	TT		
ATT0020	ANALISE DO TEXTO TEATRAL - ATT	1º	60	-	60	04	-	04	-	I
ACG0005	ARTES PLÁSTICAS I - AP I	1º	-	30	30	-	01	01	-	I
AIT0008	EXPRESSÃO CORPORAL I - ECO I	1º	-	60	60	-	02	02	-	I
ATT0046	FUNDAMENTOS DA EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO TEATRAL - FUECT	1º	60	-	60	04	-	04	-	I
AIT	FUNDAMENTOS DO ENSINO DO TEATRO -FET	1º	60	-	60	04	-	04	-	I
AIT0001	INTERPRETAÇÃO I - INT I	1º	-	60	60	-	02	02	-	I
AEM0032	MÚSICA E RÍTMO CÉNICO 1 - MRC I	1ª	-	30	30	-	01	01	-	I
AIT0025	TÉCNICA E EXPRESSÃO VOCAL 1 - TEV I	1º	-	60	60	-	02	02	-	I
	TOTAL				420h			20		
ACG0011	CENOGRAFIA I - CEN I	2º	30	-	30	02	-	02	.	I
ADR0001	FUNDAMENTOS E PROCESSOS DE ENCENAÇÃO TEATRAL - FPET	2º	60	-	60	04	-	04	-	I
AIT0002	INTERPRETAÇÃO II - INT 11	2º	-	60	60	-	02	02	AIT0001	I
AIT	METODOLOGIA DO ENSINO DO TEATRO I - MTEA I	2º	30	30	60	02	01	03	-	I
AIT0049	OFICINA DE JOGO TEATRAL - OJT	2º	-	60	60	-	02	02	-	I
HFE0051	PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO	2º	60	-	60	04	-	04	-	I
ATT0047	TRANSFORMAÇÃO DAS TRADIÇÕES TEATRAIS CLÁSSICA E MEDIEVAL - TTTCM	2º	60	-	60	04	-	04	-	I
AIT	VOZ E EDUCAÇÃO - VZE	2º		60	60	-	02	02	-	I
	TOTAL				450h			23		
DID0013	DIDATICA - DID	3º	60	-	60	04	-	04	-	I
AIT0003	CARACTERIZAÇÃO I - CAR I	3º	-	30	30	-	01	01	-	I
ATT0018	FORMAÇÃO DO TEATRO BRASILEIRO - FTB	3º	60	-	60	04	-	04	-	I
ATT0016	FORMAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO DRAMA-FTD	3º	60	-	60	04	-	04	-	I
AIT0014	INTERPRETAÇÃO III - INT III	3º	-	90	90	-	03	03	A1T0002	I
AIT	METODOLOGIA DO ENSINO DO TEATRO II - MTEA II	3º	30	30	60	02	01	03	METODOL. DO ENSINO DO TEATRO I -	
AIT	MOVIMENTO E EDUCAÇÃO - MVE	3º	-	60	60	-	02	02	-	I
	TOTAL									
AIT	DANÇA E EDUCAÇÃO - DNE	4º	-	60	60	-	02	02	-	I
EDU0024	DINÂMICA E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - DINO	4º	30	30	60	02	01	03	-	I
ATT0017	ESCRITA CÉNICA E DRAMATÚRGICA DO SÉCULO XX - ECDS	4º	60	-	60	04	-	04	-	I
ADR0031	LEITURA DRAMATIZADA - LED	4º	-	60	60	-	02	02	-	I
AIT	METODOLOGIA DO ENSINO DO TEATRO III-MTEA III	4º	30	30	60	02	01	03	METODOL. DO ENSINO DO TEATRO II -	
ACG	LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO E CONFECÇÃO DE ADEREÇOS - LCA	4º	-	60	60	-	02	02	-	I
ATT0019	TEATRO BRASILEIRO MODERNO - TBM	4º	60	-	60	04	-	04	-	I
	TOTAL				420h					
AEM	ANTROPOLOGIA DA CULTURA BRASILEIRA - ACB	5º	30	-	30	02	-	02	-	I
ATT	DRAMATURGIA - ORAM	5º	30	30	60	02	01	03	-	I
AIT	PISTEMOLOGIA DA PESQUISA TEATRAL I -EPTI	5º	30	-	30	02	-	02	-	I
AIT	ESTÁGIO SUPERVISIONADO 1 - ES I	5º	-	90	90	-	03	03	-	I
AIT	TEATRO DE FORMAS ANIMADAS - TFA	5º	30	30	60	02	01	03	-	I
	TOTAL				270h					
AIT	PISTEMOLOGIA DA PESQUISA TEATRAL II - EPT II	6º	30	-	30	02	-	02	EPISTEMOL.DA PESQUISA TEATRAL I -	
AIT	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - ES II	6º	-	90	90	-	03	03	ESTÁGIO SUPERV I - ES	I
AIT	TEATRO INFANTO-JUVENIL - TIJ	6º	30	30	60	02	01	03	-	I
	TOTAL				180h					
AIT	ENCENAÇÃO - ENC		-	120	120	-	04	04	-	I
AIT	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - ES III	7º	-	120	120	-	04	04	ESTAGIO SUPERV. II - ES	I
AIT	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC I	7º	30	30	60	02	01	03	-	I
	TOTAL				180h					

AIT	ESTAGIO SUPERVISIONADO IV- ES IV	8°	-	120	120	-	04	04	ESTAGIO SUPERVISIONA	'
AIT	TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO -TCC II	8°	30	30	60	02	Ú1	03	TRAB. DE CONCLUSÃO DE CURSO	I
	TOTAL				180h					

### NÚCLEO COMPLEMENTAR: OPTATIVAS

Código disciplina	Disciplina currículo pleno	Período recomendado	Carga horária			Créditos			Pré-requisitos	Tipo
			T	P	TT	T	P	TT		
ACG006	ARTES PLÁSTICAS II - AP II	2°	-	30	30	-	01	01	-	2
AIT0026	TECNICA E EXPRESSAO VOCAL 11 - TEV	2°	-	60	60	-	02	02	-	2
ACS106	CANTO A-I - CTO A-I	3°	-	30	30	-	01	01	-	2
AIT0005	DANÇA 1 - DAN I	3°	-	60	60	-	02	02	-	2
A1TO0II	EXPRESSÃO CORPORAL II - ECO II	3°	-	60	60	-	02	02	-	2
A1T0027	TÉCNICA E EXPRESSÃO VOCAL in - TEV iii	3°	-	30	30	-	01	01	-	2
ACS0107	CANTO A-II - CTO A-II	4°	.	30	30	-	01	01	-	2
AIT0004	CARACTERIZAÇÃO II - CAR	4°	-	30	30	-	01	01	-	2
AIT0006	DANÇA II - DAN II	4°	-	60	60	-	02	02	-	2
HFE0053	EDUCAÇÃO E FILOSOFIA*	4°	60	-	60	04	-	04	-	2
AIT0012	EXPRESSAO CORPORAL III - ECO III	4°	-	60	60	-	02	02	-	2
ACG003 I	FUNDAMENTOS DA INDUMENTÁRIA	4°	30	-	30	02	-	02	-	2
AIT0016	INTERPRETAÇÃO IV - INT IV	4°	.	120	120	-	04	04	-	2
AIT0040	TÉCNICA E EXPRESSÃO VOCAL IV -TEVIV	4°	-	30	30	-	01	01	-	2
	CURRÍCULO*	5°	60	-	60	04	-	04	-	2
HFE0066	EDUCAÇÃO ESPECIAL*	5°	60		60	04	-	04	-	2
ACG0021	ESTUDO DOS ESPAÇOS I	5°	30	-	30	02	-	02	-	2 ;
AIT0013	EXPRESSÃO CORPORAL IV - ECO IV	5°		60	60	-	02	02	-	2 .;
HHI0020/1	HISTÓRIA DAS IDEIAS EDUCACIONAIS*	5°	60	-	60	04	*	04	^	2
HFE 0068	HISTÓRIA DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES*	5°	60	-	60	04	~	04	~	2 ,
AIT0017	INTERPRETAÇÃO V - INT V	5°	.	90	90	-	03	03	-	2 '
HFE0050	POLÍTICA EDUCACIONAL*	5°	60	-	60	04	-	04	-	2
AIT0030	TÉCNICAS PARALELAS I	5°	-		60				-	2
ATT0022	ANÁLISE DAS CONCEPÇÕES DO TEXTO DRAMÁTICO - ACTD	6°	30	-	30	02	-	02	*	2
ATT0021	ANALISE DAS ESTRUTURAS DRAMATÚRGICAS - AED	6°	30	*	30	-	-	02	-	2 !
ATT0023	ANALISE DE TEMAS E AUTORES TEATRAIS - ATAT	6°	30	-	30	02	-	02	-	2
AIT	CRIAÇÃO CÉNICA	6°	-	90	90	-	03	03	-	2 i
ATT0026	DRAMATURGIA BRASILEIRA	6°	30	-	30	02	-	02	-	2 i
HFE0054	EDUCAÇÃO E SAÚDE*	6°	60	-	60	04	-	04	-	2
ACG0022	ESTUDO DOS ESPAÇOS II	6°	30	-	30	02	-	02	-	2
ATT0010	HISTÓRIA DA ARTE CLÁSSICA -HAC	6°	30	-	30	02	-	02	-	2
ACG0024	ILUMINAÇÃO I	6°		30	30	-	01	01	-	2
AIT0019	INTERPRETAÇÃO VI - INT	6°	-	90	90	-	03	03	-	2
ADR0041	SONOPLASTIA E MUSICA PARA A CENA	6°	-	30	30	-	01	01	-	2
AIT0031	TÉCNICAS PARALELAS 11	6°			60				-	2
HFE0059	EDUCAÇÃO E TRABALHO*	7°	60	-	60	04	-	04	-	2
HDI0015	ESTATÍSTICA APLICADA À EDUCACÃO*	7°	60	-	60	04	-	04	-	2
ATT0005	ESTÉTICA CLÁSSICA - ECL	7°	30	-	30	02	-	02	-	2
ATT0034	ESTÉTICAS DO TEATRO - ET	7°	30	-	30	02	-	02	-	2 1
ATT0011	HISTÓRIA DA ARTE MODERNA -HAM	7°	30		30	02		02	-	2
ACG0025	ILUMINAÇÃO 11	7°	30	*	30	01	-	01	-	2
AEM	INTRODUÇÃO Á LITERATURA ORAL	7°	30		30	02	-	02	-	2
AIT004fi	TÉCNICAS PARALELAS III	7°			60				-	2
ADR0032	LEGISLAÇÃO E PRODUÇÃO	8°	15		15	01	-	01	-	2
A1T0047	TÉCNICAS PARALELAS IV	8°			60				-	2

<sup>1</sup> Disciplinas optativas pedagógicas

CARGA HORÁRIA TOTAL

**ANO 2006**

**CENTRO ACADÉMICO: CENTRO DE LETRAS E ARTES**

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM TEATRO**

**MODALIDADE: LICENCIATURA**

**CARGA HORÁRIA TOTAL**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>	<b>1.620 HORAS</b>
	<b>DISCIPLINAS OPTATIVAS (CH MÍNIMA EXIGIDA)</b>	<b>300 HORAS</b>
<b>COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS</b>	<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>	<b>420 HORAS</b>
	<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>	<b>200 HORAS</b>
	<b>TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO</b>	<b>120 HORAS</b>
	<b>PRÁTICA DE ENSINO</b>	<b>480 HORAS</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3.140 HORAS</b>

### Anexo Res 2783

Anexo da Resolução 2783, de 06/07/06

#### QUADRO 1 - QUADRO DAS DISCIPLINAS DO CURSO CURSO DE GRADUAÇÃO E LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH TEOR.	CH PRÁT.	CH TOTAL	CRED. TEOR.	CRED.	CRED.	PRE-REQUISITO (S)	TIPO
SCM 0001	CITOLOGIA	I	30	-	30	02	-	02	-	I
NOVA	COMPLEMENTOS DE MATEMÁTICA I	I	45	30	75	03	01	04	-	I
SCM 0005	EMBRIOLOGIA	I	30	-	30	02	-	02	-	I
NOVA	GEOLOGIA GERAL	I	45	30	75	03	01	04	-	I
SCN 0003	QUÍMICA GERAL INORGÂNICA	E	45	30	75	03	01	04	-	I
NOVA	VEGETAIS CRIPTOGÂMICOS	I	30	60	90	02	02	04	-	'
SCN0011	ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS I	DE	45	30	75	• 03	01	04	•	I
SCN0017	ELEMENTOS DE ECOLOGIA	2	60	-	60	04	-	04	"	I
NOVA	COMPLEMENTOS DE MATEMÁTICA II	DE	45	30	75	03	01	04	COMPLEMENTOS DE MATEMÁTICA I	
SCM 0002	HISTOLOGIA I	2	30	30	60	02	01	03	CITOLOGIA	I
NOVA	PALEONTOLOGIA GERAL	2	45	30	75	03	01	04	GEOLOGIA GERAL	I
NOVA	INTRODUÇÃO À QUÍMICA ORGÂNICA	2	45	30	75	03	01	04	QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA	I
NOVA	VEGETAIS FANEROGÂMICOS	2	30	60	90	02	02	04	VEGETAIS CRIPTOGÂMICOS	I
SCN 0012	ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS II	2	45	30	75	03	01	04	ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS I	I
NOVA	ANATOMIA VEGETAL	3	45	30	75	03	01	04	VEGETAIS FANEROGÂMICOS	I
NOVA	BIOESTATÍSTICA	3	60	30	90	04	01	05	COMPLEMENTOS DE MATEMÁTICA I	I
NOVA (HFE0051)	PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO	3	60	"	60	04	~	04	-	I
SCF 0001	BIOQUÍMICA I	3	60	30	90	04	01	05	-	I
SCN0018	ECOLOGIA BÁSICA	3	60	30	90	04	01	05	ELEMENTOS DE ECOLOGIA	I
NOVA	ENSINO DE GEOCIÉNCIAS	3	30	30	60	02	01	03	PALEONTOLOGIA GERAL	I
NOVA	ZOOLOGIA DE ARTRÓPODOS	3	45	30	75	03	01	04	ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS 11	I
SCF 0002	BIOFÍSICA	4	30	30	60	02	01	03	-	I
NOVA (HFE0065)	DIDÁTICA	4	60	-	60	04	-	04	-	I
NOVA	FÍSICA PARA O ENSINO DE CIÉNCIAS	4	30	30	60	02	01	03	COMPLEMENTOS DE MATEMÁTICA I	I
NOVA	FISIOLOGIA VEGETAL	4	45	30	75	03	0] 04	ANATOMIA VEGETAL	I	
SCM0006	GENÉTICA GERAL	4	60	30	90	04	01	05	BIOESTATÍSTICA BIOQUÍMICA I	I
NOVA	ZOOLOGIA DE CORDADOS	4	30	60	90	02	02	04	ZOOLOGIA DE ARTRÓPODOS	I
NOVA	BIOLOGIA MOLECULAR I	5	60	30	90	04	01	05	GENÉTICA GERAL BIOQUÍMICA I	I
NOVA	COMPLEMENTOS DE FÍSICA	5	60	30	90	04	01	05	FÍSICA PARA O ENSINO DE CIÉNCIAS	I
NOVA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA	5	15	30	45	01	01	02	~	I

NOVA	ENSINO DE TÉCNICAS EM BOTÂNICA	5	30	30	60	02	01	03	FISIOLOGIA VEGETAL	I
NOVA	ENSINO DE TÉCNICAS EM ZOOLOGIA	5	30	30	60	02	01	03	ZOOLOGIA DE CORDADOS	I
SCN 0057	Evolução	5	60	-	60	04	-	04	GENÉTICA GERAL	I
SSC 0030	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	5	45		45	03		03		I
NOVA (HFE0056)	DINÂMICA E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	6	60	-	60	02	01	03	*	I
SCF 0003	FISIOLOGIA I (GERAL)	6	30	30	60	02	01	03	BIOFÍSICA BIOQUÍMICA I	I
SSC 0001	AMBIENTE E SAÚDE	6	30	30	60	02	01	03	-	I
SCM 0004	ANATOMIA HUMANA	6	30	60	90	02	02	04	-	I
NOVA	BIOGEOGRAFIA	6	30	30	60	02	01	03	EVOLUÇÃO	I
NOVA	FUNDAMENTOS TEÓRICOS DO ENSINO DE CIÊNCIAS	7	60	'	60	04		04		I
NOVA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO ENSINO DE CIÊNCIAS	7		210	210		07	07		I
NOVA	FUNDAMENTOS TEÓRICOS DO ENSINO DE BIOLOGIA	S	60		60	04		04	FUNDAMENTOS TEÓRICOS DO ENSINO DE CIÊNCIAS	I
NOVA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO ENSINO DE BIOLOGIA	8		210	210		07	07	ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO ENSINO DE CIÊNCIAS	I
HTD0051	EXPRESSÃO ORAL E FONÉTICA	2	30	30	60	02	01	03	-	2
NOVA	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	2	60	-	60	04	-	04	-	2
NOVA (HFE0068)	HISTÓRIA DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES	3	60		60	04		04		2
NOVA (HFE0057)	POLÍTICA EDUCACIONAL	3	60	'	60	04	-	04	-	2
NOVA (HFE0053)	EDUCAÇÃO E FILOSOFIA	3	60	-	60	04	•	04	..	2
NOVA	ECOLOGIA ANIMAL	4	45	30	75	03	01	04	ECOLOGIA BAICA	2
NOVA	INTRODUÇÃO A OCEANOGRÁFIA	A 4	30	30	60	02	01	03	ZOOLOGIA DE ARTRÓPODOS PALEONTOLOGIA GERAL	2
NOVA	GEOPROCESSAMENTO NA PESQUISA AMBIENTAL	4	30	60	90	02	02	04		2
NOVA (HFE0052)	EDUCAÇÃO E SOCIOLOGIA	4	60	-	60	04	-	04	-	2
NOVA (HFE0055)	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM I	4	60		60	04		04		2 ^
NOVA	ECOSSISTEMAS MARINHOS	5	30	30	60	02	01	03	INTRODUÇÃO A OCEANOGRÁFIA	2
SCN 0091	ECOLOGIA VEGETAL	5	45	30	75	03	01	04	ECOLOGIA BÁSICA	2
NOVA	PRINCIPIOS E MÉTODOS DA TAXONOMIA VEGETAL	5	15	30	45	01	01	02	VEGETAIS FANEROGÂMICOS	2
NOVA	EVOLUÇÃO DAS ANGIOSPERMAS	5	30	30	60	02	01	03	VEGETAIS FANEROGÂMICOS	2
SCN 0076	TÉCNICAS REDACIONAIS DE TRABALHOS CIENTÍFICOS	5	30		30	02		02		2
SCN 0007	QUÍMICA ANALÍTICA	5	30	60	90	02	02	04	QUÍMICA GERAL. E INORGÂNICA	2
NOVA (HFE0066)	EDUCAÇÃO ESPECIAL	5	60	-	60	04	-	04	-	2
NOVA (HFE0063)	PENSAMENTO EDUCACIONAL BRASILEIRO	5	60		60	04		04		2
NOVA (HFE0093)	CURRÍCULO	5	60	-	60	04	-	04	-	2
NOVA	BOTÂNICA ECONÔMICA	6	30	30	60	02	01	03	ANATOMIA VEGETAL	2
NOVA	MICROPALEONTOLOGIA	6	30	30	60	02	01	03	-	2
NOVA	PARASITOLOGIA	6	30	30	60	02	01	03	HISTOLOGIA I	2
NOVA	BIOLOGIA MOLECULAR II	6	30	30	60	02	01	03	BIOLOGIA MOLECULAR I	2

NOVA	BIOSSISTEMATICA DE INSETOS AQUÁTICOS	6	30	30	60	02	01	03	ZOOLOGIA DE ARTRÓPODOS	DE	2
NOVA	INTRODUÇÃO À COSMOLOGIA	6	60	-	60	04	-	04	COMPLEMENTOS DE FÍSICA	DE	2
TIN000	INTRODUÇÃO À CIÉNCIA DA COMPUTAÇÃO	6	30	30	60	02	01	03			2
NOVA (HFE0057)	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM U	6	30		30	02		02			2
NOVA (HDI0106)	AVALIAÇÃO EDUCACIONAL	6	60	*	60	04	~	04	'		2
SCN 0070	BIOSSISTEMATICA DE ANFÍBIOS	7	30	30	60	02	01	03	ZOOLOGIA DE CORDADOS	DE	2
SMP 0022	IMUNOLOGIA	7	30	30	60	02	01	03	BIOQUÍMICA I		2
TIN0004	BANCO DE DADOS	7	30	30	60	02	01	03	INTRODUÇÃO À CIÉNCIA DA COMPUTAÇÃO	DA	2
NOVA	RADIOBIOLOGIA	7	30	30	60	02	01	03	BIOFÍSICA BIOLOGIA MOLECULAR I		2
NOVA	ANALISE ESTATÍSTICA	7	30	30	60	02	01	03	BIOESTATÍSTICA		2
NOVA (HDI0077)	ARTE E EDUCAÇÃO	7	60	-	60	04	'	04			2
SMP 0026	MICROBIOLOGIA	8	60	90	150	04	03	07	IMUNOLOGIA		2
NOVA (DID)	EDUCAÇÃO E TRABALHO	8	60	-	60	04	-	04	~		2
NOVA (DID)	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	8	60	-	60	04	~	04	'		2
NOVA (DID)	PROJETOS PEDAGÓGICOS	8	60	-	60	04	"	04	'		2

•TIPO-Refere-se ao caráter da disciplina na versão curricular; 1. Obrigatória, 2. Optativa, 3. Eletiva

### QUADRO III

#### CARGA HORÁRIA TOTAL

CENTRO ACADÉMICO: CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)

CURSO DE GRADUAÇÃO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CARGA HORÁRIA TOTAL/N.º DE CRÉDITOS		
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	HORAS 2430	N.º DE CRÉDITOS 134
PRÁTICA DE ENSINO	HORAS 405	N.º DE CRÉDITOS 17 TEÓRICOS 05 PRÁTICOS
DISCIPLINAS OPTATIVAS (CH MÍNIMA EXIGIDA)	HORAS 180	N.º DE CRÉDITOS 06 TEÓRICOS E 03 PRÁTICOS
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	HORAS 420	N.º DE CRÉDITOS 14 PRÁTICOS
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	HORAS 210	N.º DE CRÉDITOS 06 TEÓRICOS 04 PRÁTICOS
<b>TOTAL</b>	<b>HORAS 3645</b>	<b>N.º DE CRÉDITOS 189</b>

Decania do CCH

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2006.

Magnifica Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Professora Malvina Tânia Tuttman. A Comissão Central do Processo de Consulta à Comunidade para a escolha do dirigente da Decanía do Centro de Ciéncias Humanas e Sociais, em sua reunião do dia 10 de julho do corrente ano, aprovou o calendário das eleições. Solicitamos à Vossa Magnificênciia que se digne divulgar o calendário abaixo, junto à comunidade do CCH e no Boletim Oficial da UNIRIO. Informamos que as inscrições devem observar o disposto na RESOLUÇÃO nº 2601, de 28 de fevereiro de 2005, publicado no Boletim Oficial da UNIRIO.

Data	Atividades
12 a 16/06	Organização da Comissão de Operacionalização;
19 a 21/06	Encaminhamento das relações dos integrantes da Comissão de Operacionalização;
22/06 a 07/07	Inscrições dos candidatos;
10/07	Julgamento e homologação das inscrições;

11/07 17/07	a	Interposição de recursos;
17/07		Julgamento dos recursos, sorteio da ordem dos candidatos na cédula e divulgação das inscrições;
18/07 15/08	a	Período destinado à debates dos candidatos;
16, 17 e 18/08	e	Período de votação;
18/08		Apuração dos votos;
21/08		Divulgação dos resultados da consulta;
21/08 25/08	a	Interposição de recursos junto à Comissão Central;
28/08		Julgamento dos recursos;
28/08		Encaminhamento dos resultados para o Colegiado do CCH.
29 e 30/08		Homologação dos resultados pelo Colegiado do CCH;
31/08		Encaminhamento do resultado para a Reitoria.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2006.

Magnifica Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Professora Malvina Tânia Tuttman. A Comissão Central do Processo de Consulta à Comunidade para a escolha do dirigente da Decanía do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em sua reunião do dia 10 de julho do corrente ano, homologou a inscrição da Professora Dra. Julia Bellesse da Silva Lins. Solicitamos à Vossa Magnificência que se digne divulgar a inscrição, junto à comunidade do CCH e no Boletim Oficial da UNIRIO.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Sérgio Ricardo dos Santos

Presidente da Comissão Central.